



#### Ata n.º 4

### **Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Lousã, na área de Educação Física**

---- Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de Educação Física, para exercer funções na Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Lousã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Pedro Pereira Rodrigues Silva, Técnico Superior, da Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

---- A reunião teve como objetivo apreciar o pedido apresentado pelo candidato David Cunha da Silva solicitando o adiamento da realização das provas de conhecimentos oral agendada para o dia 29 de abril, por motivos profissionais do candidato.-----

---- Aberta a reunião, o Júri apreciou o pedido e, nesse seguimento, deliberou indeferir a pretensão do candidato, por constatar que o motivo apresentado não consubstancia fundamento imperioso e de força maior que impossibilite o candidato de comparecer à prova, uma vez que se tratar de uma indisponibilidade de agenda do candidato e não de uma impossibilidade de comparência.-----

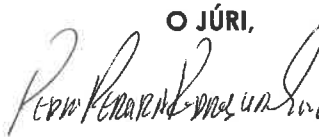
---- Mais deliberou o Júri que se proceda à notificação das candidatas que será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 06/09.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----



----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

  
Carlos Manuel Monteiro Baptista

O JÚRI,  
  
Pedro Pereira Rodrigues Silva

  
Diana Cristina Montenegro Ribeiro